



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº 2.633/2020

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 12/08/2020

Rui Costa
Gabinete do Prefeito

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
COMERCIAL SPORT CLUB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

REGIANE DE FATIMA CASTRO

ASSESSORA EXTRAORDINÁRIA
DE GOVERNO

Decreto nº 7.780/2018

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Comercial Sport Club, declarado de utilidade pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 11 de Agosto de 2020.

Carlos Brahim Bazzarella
CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
PREFEITO MUNICIPAL